



1
2
3
4
5

1
2
3
4
5
6
7

Ata da **sessão ordinária** do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia **vinte e cinco de fevereiro de dois mil e sessesseis**, às **dez horas**.

8 **1 – Local e data:** Procuradoria Geral de Justiça, aos vinte e cinco do mês de fevereiro
 9 de dois mil e sessesseis, às dez horas. //

10 **2 – Presidência:** *Regina Lúcia de Almeida Rocha*, Procurador-Geral de Justiça. //

11 **3 – Procuradores de Justiça presentes:** *Eduardo Jorge Hiluy Nicolau, Iracy Martins*
 12 *Figueiredo Aguiar, Krishnamurti Lopes Mendes França, Raimundo Nonato de*
 13 *Carvalho Filho, Selene Coelho de Lacerda, Francisco das Chgas Barros de Sousa,*
 14 *Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro, Regina Maria da Costa Leite, Paulo Roberto*
 15 *Saldanha Ribeiro, Teodoro Peres Neto, Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, Maria*
 16 *de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Themis Maria Pacheco de Carvalho, Maria*
 17 *Luíza Ribeiro Martins, Mariléa Campos dos Santos Costa, Eduardo Daniel Pereira*
 18 *Filho e Carlos Jorge Avelar Silva.* Ausências justificadas nos termos da certidão emitida
 19 pela Coordenadoria de Recebimento e Distribuição de Processos, no dia 26 de
 20 novembro de 2015, dos Procuradores de Justiça: *Drs. José Antono Oliveira Bents e*
 21 *Joaquim Henrique de Carvalho Lobato*, que estão representando o Ministério Público
 22 na sessão do Tribunal de Justiça, e *Lígia Maria da Silva Cavalcanti, Domingas de Jesus*
 23 *Fróz Gomes, Flávia Tereza de Viveiros Vieira e Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf*, que
 24 estão de férias ou licença, bem como os Procuradores de Justiça *Drs. Suvamy*
 25 *Vivekananda Meireles e Ana Lídia de Mello e Silva Moraes*, que comunicaram a
 26 secretaria do Colegio de Procuradores de Justiça que está doentes. Constatando o
 27 *quorum* legal a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. //

28 **1 – Discussão e aprovação da ata da sessão do dia 15/02/2016.** Adiado para a próxima
 29 sessão. //

30 **2 – PROCESSOS PARA APRECIÇÃO**

6
7



1
2
3
4
5

1 **2.1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4289AD/2015.** Interessada: Dra. Herlane
2 Maria Fernandes de Carvalho. Assunto: Recurso Administrativo (REF. PA nº
3 5205AD/2013). Relator: Procurador de Justiça Dr. Carlos Jorge Avelar Silva. Voto-
4 Vista: Procuradora de Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro.
5 Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra a Procuradora de
6 Justiça Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro que procedeu a leitura do
7 voto de vista concluindo pelo não conhecimento do segundo Recurso Administrativo nº
8 4289AD/2015, interposto pelo advogado da recorrente, às 13h23min, no dia
9 27/04/2015, encaminhado ao Colégio de Procuradores e analisado pelo relator, em razão
10 da preclusão consumativa e do princípio da unirrecorribilidade, em face do primeiro
11 Recurso Administrativo nº 4286AD/2015, subscrito pela recorrente, de próprio punho, e
12 interposto no dia 27/04/2015, às 13h06min, a fim de que este Recurso Administrativo
13 seja desarquivado e encaminhado ao Colégio de Procuradores para ser analisado pelo
14 relator, nos autos originais, que deverão ser colacionados ao presente Processo
15 Administrativo, sub julgamento e/ou, ainda, por economia processual, se entenderem
16 assim o Egrégio Colégio de Procuradores, e o Eminentíssimo relator, de conhecer e prover o
17 primeiro recurso da recorrente (Recurso Administrativo nº 4286AD/2015) analisando
18 neste voto de vista, para reforma da decisão do Excelentíssimo Corregedor-Geral do
19 Ministério Público do Maranhão com o conseqüente arquivamento dos autos, nos
20 termos dos fundamentos de fato e de direito aqui descritos. Em seguida a senhora
21 Presidente colocou em discussão o voto de vista, perguntando ao Procurador de Justiça
22 relator se tinha alguma objeção a fazer. Com a palavra o Procurador de Justiça Dr.
23 Carlos Jorge Avelar Silva que se manifestou pelo desarquivamento do Recurso
24 Administrativo nº 4286AD/2015 e encaminhamento dos autos para análise, pois, não
25 tinha conhecimento do referido recurso. Ficando decidido, por unanimidade, pelo
26 desarquivamento do Recurso Administrativo nº 4286AD/2015 e encaminhado ao
27 Procurador de Justiça relator Dr. Carlos Jorge Avelar Silva. //

28 **2.2 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8229AD/2015.** Origem: Secretaria para
29 Assuntos Institucionais. Assunto: Informações CNMP – Relatório Corregedoria
30 Nacional. Relator: Procurador de Justiça Dr. Krishnamurti Lopes Mendes França.
31 Anunciado o processo pela senhora Presidente foi concedida a palavra ao Procurador de

6
7

